



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 49
Decisão da CEEST	Nº 81/2024	
Referência	Processo nº 1202160/2024	
Interessado(a)	ERICK GONÇALVES DA SILVA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 49 apreciando o Processo Nº 1202160/2024, em que o Engenheiro Civil **ERICK GONÇALVES DA SILVA** solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, no período 01/04/2023 a 30/04/2024, com carga horária de 680 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 27/07/2022, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional, o Engenheiro Civil, **ERICK GONÇALVES DA SILVA** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng.ª Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho e o Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais de Medeiros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

Eng.ª Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda
Coordenadora da CEEST – Crea/PB